



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 183/2023
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE
SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento de Simone Aparecida Albuquerque, era monlevadense, em vida, prestou serviços relevantes ao Município, sendo que foi servidora efetiva da Prefeitura de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde e também recebeu o título de Cidadã Ilustre, concedido pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que Simone Aparecida Albuquerque esteve como subsecretária de Estado de Assistência Social de Minas Gerais entre 2015 e 2018 e foi vice-presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, bem como ocupou o cargo de direção na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Belo Horizonte, e atualmente ocupava o cargo Diretora do Departamento de Proteção Social Básica no governo federal atual.

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento de Simone Aparecida Albuquerque.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de outubro de 2023.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo